



Nesta sexta-feira, 14 de novembro de 2014, o Diário Oficial da União publicou a Portaria MPA nº 411, que coloca em Consulta Pública o projeto de Instrução Normativa que instituirá o Programa Nacional de Monitoramento Sanitário de Alevinos de Tilápias – “Alevino de Tilápia Monitorado”.

O Programa faz parte do Plano Nacional de Certificação de Formas Jovens de Animais Aquáticos e tem por finalidade garantir alevinos de melhor qualidade sanitária. O controle sanitário na alevinagem é uma condição fundamental para o sucesso da cadeia produtiva. O Programa em consulta pública prevê o monitoramento de micro-organismos patogênicos relevantes para a saúde animal que causam prejuízos ao aquicultor.

Como a norma visa assegurar a prevenção, o controle e a erradicação de doenças impactantes na tilapicultura nacional, projeta-se um aumento da produtividade neste setor. A Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) dará o suporte laboratorial necessário para o diagnóstico oficial.

O “Alevino de Tilápia Monitorado” será um passo importante para a avaliação das deficiências sanitárias existentes no setor, bem como para dar suporte à implementação das demais políticas públicas voltadas para a aquicultura. Posteriormente, o MPA, em conjunto com a Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária (AquaEpi), definirá as estratégias de certificação sanitária das larviculturas de tilápia.

Para maiores informações: <http://www.mpa.gov.br/index.php/consulta-publica>

Matéria reprodução site MPA.

14.11.2014

Assessoria de Comunicação da SPA

Gerson do Valle gerson.valle@spa.ce.gov.br

(85) 3241.0114 – (85) 9954.8989 TIM – (85) 8754.2803 OI

Twitter: @spaceara